



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: 037/2023

EDITAL Nº: 021/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação, organização, planejamento, elaboração de editais e seus desdobramentos, acompanhados de eventuais recursos, execução, bem como a realização de todos os procedimentos inerentes ao concurso público, para provimento de cargos para o Quadro de Pessoal do Município de Córrego Fundo/MG.

A empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, almejando participar do processo licitatório em epígrafe, **necessita e solicita esclarecimentos sobre o edital convocatório:**

Pergunta:

1) Considerando a importância da definição exata de um objeto a ser licitado, conforme a Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, solicitamos informar os cargos a que se destina o presente edital com o propósito de determinar adequadamente os valores da proposta a ser apresentada pela licitante, eis que a inclusão de cargos com Prova Objetiva ou que possam vir a requerer outras formas de avaliação complementar (por exemplo, Prova Prática, Prova de Aptidão Física e/ou Avaliação Psicológica) alterariam substancialmente a Proposta Financeira e, por conseguinte, implicariam em desequilíbrio entre as propostas licitantes.

1.1) Desta forma, podemos desconsiderar o exposto no item 1. Do Objeto, do Edital, e no Termo de Referência, do mesmo edital, “... ou virão a vagar na vigência do concurso” referente ao provimento de cargos para o Quadro de Pessoal do Município de Córrego Fundo/MG, visto que a relação de cargos que serão concursados é informação determinante para apresentação de adequada proposta comercial?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

Não haverá alteração nos cargos, pois os mesmos já se encontram listados, conforme o seguinte:

Plano de cargos e carreira da Administração

CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Assistente social	Ensino superior + registro no conselho de classe competente	R\$3.774,13	40H	01
Contador	Ensino Superior registro no conselho de classe competente	R\$2.666,51	30H	01
Engenheiro civil	Ensino Superior registro no conselho de classe competente	R\$2.666,51	30H	01
Oficial administrativo I	Ensino fundamental completo	R\$1.393,37	30H	01
Operador de maquinas	Ensino médio completo	R\$1.903,00	40H	01
Pedreiro	Ensino fundamental incompleto	R\$1.538,37	40H	02
Servente de pedreiro	Ensino fundamental incompleto	R\$1.393,37	40H	02
Zelador de cemitério	Ensino fundamental incompleto	R\$1.393,37	40H	01
Motorista	Ensino médio completo + CNH	R\$1.903,00	40H	02
Técnico Segurança Trabalho	Ensino médio completo + curso de técnico em segurança do trabalho	R\$1.800,00	40H	01

Plano de cargos e carreiras da Educação

CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Pedagogo	Ensino superior	R\$3.978,49	36H	03
Professor PEB I	Ensino superior	R\$2.762,84	25H	01
Professor PEB II (Ciências)	Ensino superior licenciatura nas diversas áreas do conhecimento	R\$2.762,84	25H	01
Professor PEB II (Ed. Física)	Ensino superior licenciatura nas diversas áreas do conhecimento	R\$2.762,84	25H	02
Monitor de educação infantil	Ensino médio completo	R\$1.393,37	40H	06
Monitor de Alunos	Ensino médio completo	R\$1.393,37	40H	02

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Servente Escolar	Ensino fundamental incompleto	R\$1.393,37	40H	01
Bibliotecário	Ensino superior	R\$1.640,94	30H	01
Assistente Social	Ensino superior + registro no conselho de classe competente	R\$3.774,13	40H	01
Psicólogo	Ensino superior completo	R\$1.887,07	20H	01
Zelador Escolar	Ensino fundamental incompleto	R\$1.393,37	40H	03

Plano de cargos e carreiras da Saúde

CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Auxiliar odontológico	Ensino médio completo + ACD	R\$1.393,37	40H	02
Farmacêutico (40h)	Ensino Superior completo	R\$4.840,75	40H	01
Farmacêutico (20h)	Ensino Superior completo	R\$2.420,37	20H	01
Fisioterapeuta	Ensino superior completo	R\$1.887,07	20H	02
Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo	R\$1.887,07	20H	01
Nutricionista	Ensino Superior completo	R\$1.887,07	20H	01
Psicólogo	Ensino Superior completo	R\$1.887,07	20H	01

2) Sendo as inscrições exclusivamente via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

Sim. A responsabilidade de realização de convênio será do município.

3) O item 1. – Do Objeto -, Termo de Referência, Anexo III, do Edital, em seu subitem 4 – Aplicação de prova escritas, letra “P”, informa que os locais das provas escritas/objetivas serão disponibilizados pelo Município de Córrego Fundo/MG para aplicação das provas. Por outro lado, os subitens 5.1.16 e 5.1.30.1, do mesmo termo de referência, explica que a sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, local este de responsabilidade da contratada, Diante da divergência de competência, favor esclarecer a respeito.

Resposta ao pedido de esclarecimento:

O Município disponibilizará prédios públicos para aplicação das provas. Prédios estes que estarão sob guarda/responsabilidade da contratada no período de realização das provas, sendo responsabilidade da contratada, inclusive, o mapeamento e identificação das salas para a realização das provas e demais sinalizações do espaço físico necessárias à boa execução do concurso.

4) Favor informar se haverá Prova Prática, além da Prova Objetiva.

4.1) Se for o caso, relacionar os cargos que deverão ser submetidos a essa etapa.

4.2) Se for o caso, a quem compete a disponibilidade de local, pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes práticos?

4.3) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

Não haverá prova prática.

5) Sobre a Prova de Títulos:

5.1) Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a essa etapa.

5.2) Podemos considerar que compete ao Órgão Contratante o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação, ou caberá à empresa proponente esta operacionalização (via plataforma digital própria)?

5.3) Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita?



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

5.4) A avaliação de Títulos limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Stricto Sensu?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

Não haverá prova de títulos.

6) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

Não há como precisar.

7) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

A remuneração da empresa se limita ao valor máximo estabelecido na cláusula 15 do Termo de Referência, Anexo III do edital convocatório, sujeito a alteração na fase de lances do certame, independentemente do número de inscritos.

8) Quando foi realizado o último concurso nesse Município para esses cargos e quantos candidatos houve à época?

Resposta ao pedido de esclarecimento:

Reverendo os arquivos desta municipalidade os dados solicitados não foram identificados

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 28 de abril de 2023.

**Tamiris Eduarda de Castro
Pregoeira Substituta**